



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 10/2022– 8ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 13 de abril de 2022.

Hora: 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Jaqueline Klug, João Alir Zavalhia, José Adriani Oliveira dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Pedro Roberto Lima de Oliveira e Rosere Machado Caetano.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.1. Expedientes em pauta para essa Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI): - Mensagem nº59/2022 – Projeto de Lei nº 53/ 2022* - “Fica o Município, Poder Executivo, autorizada a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.” – *Mensagem nº 60/2022 – Projeto de Lei nº 54/ 2022* - “Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.” - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI): – Vereador Henrique. Indicação nº 17/2022* - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja adquirido um bebedouro, e que seja feito, uma lixeira de ferro com tampa, um bueiro com 4 tubos para estacionamento do transporte escolar (microônibus), uma quadra de vôlei do lado da escola. Observação todos os pedidos a serem realizados na Escola Municipal Santo Onofre da Comunidade da Figueira. **CRCJ. Vereador Pedro Roberto. Indicação nº 18/2022** – Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja patrolada a estrada da Igrejinha que vai até residência do Sr. Leandro Melo, pois a mesma se encontra em péssimas condições. **CRCJ**

1.3. Tribuna Parlamentar.

1.3.1. Na tribuna Parlamentar teve 3(três) vereadores inscritos e se manifestaram, vereador Agenor vereador Henrique vereadora Rosere.

1.3.2. No espaço das lideranças manifestaram-se o ver. Pedro Roberto (líder do PSB) e a vereadora Jaqueline (LGoverno), Vereador Luciano (líder do MDB), cedeu o espaço para o vereador Henrique e o vereador Elizandro (líder PP).

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feita a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

2.2. Expediente em Pauta para essa Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 52/2022 – Projeto de Lei nº 47/ 2022** - “Altera o teor art. 1º, da Lei nº 778, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva, denominada GDE-MOT e dá outras providências.” PARECER FAVORAVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 53/2022 – Projeto de Lei nº 48/ 2022** - “Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.” PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 54/2022 – Projeto de Lei nº 49/2022** --“Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, créditos adicionais, no valor de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.” PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 56/2022 – Projeto de Lei nº 50/2022** - “Institui Programa Municipal de incentivo à vacinação contra a brucelose bovina no Município de Rolador – RS.” PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* **Mensagem nº 57/2022 – Projeto de Lei nº 51/2022** - “Institui zona especial de interesse turístico e condomínios de lazer do município de rolador, dispõe sobre o parcelamento do solo na zona especial de interesse turístico do município de rolador, estabelece e regulamenta o parcelamento do solo para a formação de condomínio fechado de lazer (cfl) na zona especial de interesse turístico e condomínios de lazer do município de rolador, e dá outras providências.” PARECER FAVORAVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 58/2022 – Projeto de Lei nº 52/2022** - “Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental, crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências” - PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereador Elizandro. Indicação nº 15/2022** – “Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja feito o fechamento das dependências da creche com vidros” PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereador Agenor. Indicação nº 16/2022** – “Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja feito a coleta do Lixo Eletrônico nas comunidades, justifica-se: a população não tem onde armazenar, causando um sério problema para nossos munícipes.” PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça.” *Aprovado por unanimidade.*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Um vereador inscrito, Pedro Roberto e o mesmo se manifestou.

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 18 abril de 2022, às 17horas 15min.

Rolador, 13 de abril de 2022.

Henrique da Silva Guedes
Presidente

Jaqueline Klug
1º Secretária